

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VILMAR PREMEBIDA 57831324	1	AGE-TA	166866235	090	20/10/2008 19/10/2013	26/04/2021 24/07/2021
MAURICEIA CRISTINA DE REZENDE 60161640	1	AGE-TA	167409946	060	31/10/2013 30/10/2018	20/07/2020 17/09/2020
WESLEY SANTANA PASSO 93574630	1	ATER-TEEE	167303803	090	12/12/2012 11/12/2017	17/08/2020 14/11/2020

CURITIBA, 22 / 07 / 2020



NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO